



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 433 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 26 DE ABRIL DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Saúde abre processo seletivo



cios para a montagem das equipes das ESF's. Porém algumas regras têm de ser cumpridas, para que o município não perca o repasse dessas verbas — explicou o secretário. Na rede municipal de saúde de Angra dos Reis existem 37 equipes nas unidades ESF's, porém, somente 11 estão completas. O edital do processo seletivo para agentes comunitários de saúde foi publicado no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra,

na sexta-feira, 19. As inscrições ficaram abertas de sábado, 20, até sexta, 26, e foram gratuitas. São 82 vagas oferecidas. O salário pode chegar a R\$ 1.477,10 (incluindo o ticket alimentação), e o candidato teve que obrigatoriamente se inscrever para a unidade de saúde da comunidade onde reside. As provas serão aplicadas no dia 19 de maio, em locais que ainda não definidos. Os aprovados, depois de todos os trâmites legais, serão contratados permanentemente pela Prefeitura de Angra dos Reis e trabalharão 40 horas semanais. O Processo é todo realizado pela Secretaria de

Saúde, pois, segundo Vasconcellos, a secretaria possui funcionários capacitados para a sua realização. O secretário de Saúde também anunciou que no mesmo período também estarão abertas às vagas para o processo simplificado de contratação, para profissionais que trabalharão nas unidades ESF's. A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais. São 16 vagas para enfermeiros gerentes de ESF's, com remuneração que pode chegar a R\$ 6.677,66 (incluindo ticket alimentação); duas vagas para dentista, com remuneração podendo chegar a R\$ 6.677,66 (incluindo ticket alimentação); 19 vagas para auxiliar de enfermagem, sendo 2 para a Ilha Grande, com remuneração que pode chegar a R\$ 2.638,87 (incluindo ticket alimentação) e 15 vagas para auxiliar de consultório dentário, com a remuneração podendo chegar a R\$ 1.568,46 (incluindo ticket alimentação). Enfermeiros e dentistas devem possuir o ensino superior completo, e os auxiliares de enfermagem e consultório dentário devem ter concluído o ensino médio e possuir especialização na área.

O Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Carlos Vasconcellos, concedeu na sexta-feira, 19, uma entrevista coletiva em que explicou detalhes de como será o processo seletivo para a contratação de agentes comunitários e profissionais para as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município. Segundo o secretário, a contratação de Agentes Comunitários atende as determinações do Ministério da Saúde. —O ministério estabeleceu um pacto com os municípios, onde as cidades recebem benefi-

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo Soares
Secretário de Esportes e Lazer

Leandro Silva
Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

José Miguel Filho
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

Posto da Deam itinerante chega a Angra

Na quarta-feira, 24, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Governo e em parceria com a OAB Mulher, trouxe para a cidade o ônibus itinerante da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam), de Volta Redonda. O trabalho tem como objetivo informar e possibilitar o atendimento rápido às mulheres que sofrem violência física e moral por seus parceiros. A Deam Itinerante foi implantada no estado do Rio em novembro de 2010, pela chefe da



Polícia Civil, Martha Rocha, com o intuito de garantir o comprometimento da Segurança Pública do estado com questões relativas às mulheres. Durante a manhã, o posto itinerante registrou duas ocorrências, que serão apuradas pela delegada que tomará as ações necessárias. Além da delegada titular, compõem a equipe Deam Itinerante três investigadores e dois inspetores. Na quarta, o trabalho foi realizado na praça da Igreja Matriz, no Centro. Na quinta, o ônibus da Deam atendeu no Campo da Porteira.

Aulas de Natação do Pafee, no Colégio Naval

A Secretaria de Esporte e Lazer irá disponibilizar, através do Programa de Atividade Física, Esportiva e Especial (Pafee), mais um polo esportivo no município. A modalidade oferecida será a natação, no Colégio Naval. As inscrições estão abertas e as aulas já começam na próxima terça-feira, 30. Elas serão oferecidas às terças e quintas-feiras, das 8h30 às 9h30, para as crianças de seis a nove anos; das 9h30 às 10h30,

para as crianças de 10 a 13 anos; e das 10h30 às 11h30, para jovens de 14 a 17 anos. Para se inscrever os responsáveis precisam entregar a documentação na Secretaria de Esporte e Lazer, no Estádio Municipal, no Balneário. Documentação necessária: duas fotos 3x4, uma cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, atestado médico, comprovante de residência e declaração escolar. Informações: 3365-7670.

Equipe da Secretaria de Saúde visita Palmas

A Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, através da Superintendência de Atenção Básica, realizou na sexta-feira, 19, o primeiro atendimento da equipe de Saúde da Família, com apoio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), na comunidade da Praia de Palmas, na Ilha Grande. A equipe, composta por médico, enfermeira, fisioterapeuta, dentista, auxiliar de consultório dentário e agentes comunitários de saúde, percorreu a comunidade em visitas domiciliares realizando consultas, rastreamentos de câncer bucal, atendimentos odontopediátricos, vacinação contra gripe e vários outros serviços. A ação é da Coordenadoria das Ilhas e tem como desafio ampliar o acesso à atenção básica e manter regularmente esse atendimento. As comunidades nas praias do Aventureiro e Dois Rios também já estão recebendo esses atendimentos regulares e as comunidades das Ilhas da Caeira, Gipoia e Comprida são as próximas a receber os cuidados.



Senac/Angra oferece curso de Guia de Turismo

A unidade do Senac de Angra dos Reis oferece, gratuitamente, o curso técnico em Guia de Turismo. As aulas começam no dia 6 de maio, no turno da manhã, e as inscrições estão abertas até o dia 29 deste mês, somente pelo site psg.rj.senac.br. O candidato deve ter pelo menos o ensino médio completo ou estar cursando o segundo ano do ensino médio. O técnico em Guia de Turismo é o

profissional que acompanha turistas em excursões locais, nacionais ou internacionais, prestando assistência e fornecendo informações sobre os lugares a serem visitados. Atua em diferentes segmentos do mercado (roteiros ecológicos, culturais, excursões a locais místicos, turismo de aventura, grupos de terceira idade e outros) posicionando-se como articulador de projetos, operador de roteiros turísticos e agente de viagem.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual – Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Locação de equipamentos nº 043/2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 429 de 28/03/2013, página 12.

Onde se lê:

“pelo período de 23/03/2013 a 21/04/2013”

Leia-se:

“pelo período de 22/03/2013 a 21/04/2013”

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 316/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: LILIANE SOUSA DA CONCEICAO, matrícula 19489, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Compras e Licitações, Símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, em substituição a titular Roseli de Fátima C. de Godoy, no período de 18/03/2013 a 18/04/2013, tendo em vista que a mesma encontra-se em licença para tratamento de saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 317/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 046/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: LILIANE MARY ALVES VENUTO, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 318/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: GISELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 319/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: RAQUEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 320/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: LÍVIA BANDEIRA MACHADO CAMPOS, para o Cargo de Fonoaudiólogo (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 321/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: THAIS CRISTINA SOBREIRA DA SILVA, para o Cargo de Psicólogo (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 322/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: ANA CRISTINA LEMOS DOS REIS FERREIRA, para o Cargo de Psicólogo (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 323/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: NILCEIA GALINDO TEIXEIRA, para o Cargo de Psicólogo (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 324/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: DAYANA DE MORAES GOUVEIA DA SILVA, para o

Cargo de Nutricionista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 325/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: RENATA VILLAS BOAS DOMINGUES CABRAL, para o Cargo de Médico Cirurgião Vascular (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: PAULA DE LEÃO TAVARES, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 327/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: JASMIM DA COSTA SANTOS, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 328/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 329/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: VIVIANE BOGADO LEITE TORRES, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 330/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: LILIAN GOMES MACHADO, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 331/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: HIROSHI MATSUDA NETO, para o Cargo de Médico Clínico - Ambulatório (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 332/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: EDYR MOREIRA ALVES FILHO, para o Cargo de Médico do Trabalho (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 333/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: THAIS SANT'ANNA FAVILLA, para o Cargo de Médico ESF (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 334/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: WILSON TADASHI NAKAMURA, para o Cargo de Médico Neurocirurgião (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 335/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: JAQUELINE DO NASCIMENTO, para o Cargo de Artesão, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 336/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Diarista, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 337/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 049/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: ELIANA MARIA DE MOURA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Diarista, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 338/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 046/2013/SA.DRH, datado de 22 de Março de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: SOLANGE FERREIRA KIMMINGS, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
22 DE MARÇO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

DECRETO Nº 8.662

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **SEBASTIÃO LARA FILHO**, Matrícula 2787, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
14 DE FEVEREIRO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.745

DE 12 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS NA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009 e os termos do Ofício nº 04/2013/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS** no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções anteriores nº 022/2012/CMAS e nº 025/2012/CMAS, em substituição à **IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS**, nomeada através do Decreto nº 8.373, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados os novos membros representantes da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2012/2014:

Associação Pestalozzi de Angra dos Reis:

Titular: Elisa Maria Leite da Silva

Suplente: Bárbara Regina Ramos Lima

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.746

DE 12 DE ABRIL DE 2013

NOMEIA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 01/2013 de 21/02/2013 e os termos do Ofício nº 04/2013/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, representantes dos respectivos órgãos governamentais, para o biênio 2012/2014, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 8.373, de 19 de junho de 2012, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Mírian Estela do Couto Souza

Suplente: Lucineide Maria Josué Lima da Silva

Titular: Ariane Paiva Rego

Suplente: Andréa Paiva Martins

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

Titular: Maria Heleise dos Santos Rosa

Suplente: Kenia Gnustzmann

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Teresinha do Nascimento

Suplente: Ivonete Coelho Bastos

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas

Titular: Amanda de Carvalho Alves

Suplente: Maria Margarida Ferreira

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Titular: Zelimare Ribeiro do Nascimento

Suplente: Joseane da Silva Macedo

Secretaria de Governo

Titular: Anselmo Araújo de Santana

Suplente: Adriana Teixeira da Silva

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

Titular: Ana Luíza Cunha Miguel Pimenta de Souza

Suplente: Márcia Cristina Small Brasil de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.747
DE 12 DE ABRIL DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nºs. 87, inciso IX e 246, inciso II, e da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 451/SECT/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “**Creche Municipal Parque Mambucaba**”, situada na Rua Dollor Barreto, nº 396 – Parque Mambucaba - 4º Distrito do Município.

Art. 2º A “**Creche Municipal Parque Mambucaba**”, atenderá crianças na faixa etária de 0 (zero) a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
12 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.749

DE 15 DE ABRIL DE 2013

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disciplinado no parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, ante a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos, CONSIDERANDO o Decreto nº 8.656, de 05 de fevereiro de 2013 e os termos do Ofício nº 287/2013/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **RENALDO DE SOUSA**, Matrícula 10946, CPF nº 965.675.977-04, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição ao membro José Francisco da Costa, nomeado através do Decreto nº 8.656, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.719

DE 21 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 47.133,70 (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais or Superávit: Fonte 15.00 FUNDEB – R\$ 47.133,70 (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos) na forma seguinte:

SUPERÁVIT

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR (R\$)
20.12.319011.12.365.0101.2.001.15.00	FUNDEB	47.133,70
	TOTAL	47.133,70

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15.00 = FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a de 21 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
21 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.738

DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 63.814,21 (sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 63.814,21 (sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339092.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339035.04.122.0101.2.002.00.00	9.636,13

20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339035.04.122.0101.2.002.00.00	860,00
20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	20.05.339035.04.122.0101.2.002.00.00	3.745,98
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.04.339030.20.606.0119.2.075.04.00	42.672,10
20.08.339039.18.541.0122.2.039.04.00	20.08.339039.18.541.0122.2.038.04.00	6.900,00
TOTAL		63.814,21

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 8.739
DE 08 DE ABRIL DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.827.647,50 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.827.647,50 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.03	27.01.339032.10.301.0182.2.218.20.03	1.227.647,50
27.01.339033.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	600.000,00
TOTAL		1.827.647,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.03 = SUS - Bloco de Atenção Básica

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 8.740
DE 08 DE ABRIL DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319094.10.301.0181.2.152.70.00	23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.00	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

70.00 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

08 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 8.743

DE 09 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.964,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 25.27 – PNATE – R\$ 4.964,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na forma seguinte:

SUPERÁVIT

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR (R\$)
20.12.339039.12.361.0137.2.113.25.27	FNDE – PNATE	4.964,77
	TOTAL	4.964,77

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

25.27 = Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – PNATE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

09 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.436/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013, de 24 de abril de 2013.

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR** torna pública a retificação do Edital 01/2012, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, págs 23 a 36, cujo os ANEXOS I e ANEXO IV passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SAÚDE PÚBLICA

O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e as SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS do conteúdo de SAÚDE PÚBLICA será igual para todos os cargos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Reforma Sanitária Brasileira e a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS.
2. Princípios e Diretrizes do SUS.
3. Atribuições e competências das esferas governamentais.
4. Gestão em Saúde. Estrutura e funcionamento do SUS.
5. Formas de financiamento e custeio do SUS.
6. Pactos pela Saúde – Consolidação do SUS e suas diretrizes operacionais.
7. Atenção Básica – Política Nacional de Atenção Básica, normas e diretrizes.
8. Política Nacional de Humanização.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde – Política Nacional de Humanização - 2010. Disponível em: bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento-praticas_producao_saude.pdf
2. BRASIL, Lei nº 8.080, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
3. BRASIL, Lei nº 8.142, de 28/09/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
4. BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS. Política Nacional de Humanização. A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília. 2004.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde, consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

8. BRASIL. Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde: Senado federal, 2011. Disponível em :

9. www.saovicente.sp.gov.br/portaria2488_5046-041111_SES-MTh.php

10. Política Nacional de Atenção Básica. www.saude.gov.br – Atenção à Saúde – Atenção Básica – Publicações – Política Nacional de Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Ética Profissional.
2. Gestão.
3. Técnicas Básicas de Enfermagem.
4. Sistemas de Informação da Atenção Básica.
5. Programa Nacional de Imunização.
6. Atenção ao portador de feridas.
7. Reforma psiquiátrica e Política de Saúde Mental.
8. Álcool e drogas e redução de danos.
9. Assistência de enfermagem nos programas de atenção à saúde do adulto, idoso, mulher, criança e adolescente.
10. Vigilância Epidemiológica.
11. Doenças sexualmente transmissíveis.
12. Violência Doméstica e Sexual.
13. Aleitamento materno e Alimentação complementar

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 1997.
2. BRASIL. Lei nº7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3º Ed. Brasília: Fundação nacional de Saúde, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção básica. Programa Nacional de Imunização. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília: M.S., 1999. 3ªed.
Sugiro substituir por Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes: norma técnica. 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005
7. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Recomendações para controle da tuberculose no Brasil/Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em saúde, Departamento de vigilância Epidemiológica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Série A Normas e Manuais.
8. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Brasília, 2002.
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência pré-natal. Manual Técnico/ Equipe de Elaboração: Janine Schirmer ET AL – 3º Ed. Brasília, Secretaria de Políticas de Saúde – SPS/Ministério da Saúde, 2000.
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Atenção ao controle dos cânceres do colo de útero e da mama. Cadernos de Atenção Básica nº 13. Brasília, 2006.
11. BRASIL, Ministério da Saúde. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br> - saúde mental.
12. BRASIL, Ministério da Saúde. Álcool e Redução de Danos – uma abordagem inovadora para países em transição, 2004. Disponível em: <http://www.saude.gov.br> - saúde mental.
13. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2007.
14. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de situação de saúde. Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências/MS. Secretaria de análise de situação de saúde. Departamento de análise de situação de saúde – Brasília: MS, 2011. Sugiro substituir esta referência por Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
15. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de condutas para úlceras neutróficas e traumáticas/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: MS, 2002. Série J. Cadernos de Reabilitação em Hanseníase.
16. Boletins Epidemiológicos Nº 01 até o Nº 14 de 2013 do município de Angra dos Reis. Disponível em: http://www.angra.rj.gov.br/secretaria_fusar_boletins.asp?IndexSigla=FUSAR&vNomeLink=Boletins%20Epidemiol%F3gicos#.UWRhhrWG2VM
17. Informe técnico da introdução da vacina inativada poliomielite (VIP). Disponível em: Portal. saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/informe_introducao_vacina_inativa_polio_vip_2012.pdf
18. Informe técnico da introdução da vacina pentavalente. Disponível em: www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-06/informe-tecnico-vacina-pentavalente.pdf
19. Introdução da vacina meningocócica c (conjugada) no calendário de vacinação da criança incorporação – 2º semestre de 2010. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/it_meningo_implantacao.pdf
20. Proposta para introdução da vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) no calendário básico de vacinação da criança incorporação março – 2010. Brasília – fevereiro de 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/intro_pneumococica10_val_04_02_10_ver_final.pdf
21. SIAB, Manual do sistema de informação de atenção básica/Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
22. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar/ Cadernos de Atenção Básica, n. 23. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.)

CIRURGIÃO DENTISTA ESF**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Ética Profissional.

2. Clínica geral odontológica (Noções Básicas de Odontopediatria, Endodontia, Dentística, Traumatismos Dentoalveolares, Controle de infecções na prática odontológica, Diagnóstico, controle e tratamento das doenças bucais, Patologia e Estomatologia).

3. Saúde Bucal coletiva (Promoção e prevenção em saúde bucal, Doença cárie e doença periodontal, Prevenção e tratamento das doenças periodontais, Epidemiologia, Processo de trabalho das Equipes Multiprofissionais na Estratégia de Saúde da Família, Educação em Saúde, Manejo de Famílias por Ciclo de Vida).

4. Sistemas de Informação da Atenção Básica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:1. BRASIL, Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012. Disponível em: www.cfo.org.br

2. SIAB, Manual do sistema de informação de atenção básica/Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

3. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Especialidades em Saúde Bucal. Ministério da Saúde: Brasília, 2008. Disponível em : www.saude.gov.br/bvs4. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Cadernos de Atenção Básica -nº17. Ministério da Saúde: Brasília, 2008. Disponível em : www.saude.gov.br/bvs**ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	19/04/2013
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	20/04 a 03/05/2013
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	10/05/2013
Período para impressão do CCLP	10 a 19/05/2013
Realização da Prova Objetiva	19/05/2013
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	20/05/2013
Data para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	21/05/2013
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva Divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva	24/05/2013
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	31/05/2013
Data para entrega dos Recursos contra as notas da Prova Objetiva	03/06/2013
Divulgação das respostas aos recursos contra as notas da Prova Objetiva Resultado Final da Prova Objetiva	07/06/2013
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	
Data para entrega dos Recursos contra as notas da Prova de Títulos	10/06/2013
Divulgação das respostas aos recursos contra as notas da Prova de Títulos Resultado Final da Prova de Títulos Resultado Final do Processo Seletivo Homologação do Processo Seletivo Convocação	14/06/2013

Mara Christina M Freire
Superintendente Administrativa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 02/2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.437/2013**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013, de 24 de abril de 2013.**

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR** torna pública a retificação do Edital 01/2012, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, págs 36 a 47, cujo ANEXO IV passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	19/04/2013
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	20/04 a 03/05/2013
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	10/05/2013
Período para impressão do CCLP	10 a 19/05/2013
Realização da Prova Objetiva	19/05/2013
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	20/05/2013
Data para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	21/05/2013
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva Divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva	24/05/2013
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	31/05/2013
Data para entrega dos Recursos contra as notas da Prova Objetiva	03/06/2013

Divulgação das respostas aos recursos contra as notas da Prova Objetiva Resultado Final da Prova Objetiva Resultado Preliminar da Prova de Títulos	07/06/2013
Data para entrega dos Recursos contra as notas da Prova de Títulos	10/06/2013
Divulgação das respostas aos recursos contra as notas da Prova de Títulos Resultado Final da Prova de Títulos Resultado Final do Processo Seletivo Homologação do Processo Seletivo Convocação	14/06/2013

Mara Christina M Freire
Superintendente Administrativa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 02/2013
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 129/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: PAULO CESAR GOMES DE MALAFAIA, Matrícula nº 190.967, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 130/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.338, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 131/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 190.406, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 132/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 190.756, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Administração de Pessoal e Benefícios, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 133/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: FABRICIO PEIXOTO, Matrícula nº 190.354, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Ouvidoria, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 134/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MURILO CORRÊA DOS SANTOS, Matrícula nº 190.968, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 135/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: SIMONE CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula nº 190.969, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Perdas e Energia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 136/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: IONE FAUSTO, Matrícula nº 190.970, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Mambucaba, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE
15 DE ABRIL DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 340/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula 3553, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Ouvidoria, Símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 25 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 341/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: MARY DOS SANTOS DIAS, para o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Secretaria, Símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 25 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
25 DE MARÇO DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 358/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, matrícula 5055, para o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, Símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 359/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: KENIA GNUTZMANN, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem, Símbolo CC-4, da Superintendência Pre-Hospitalar, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 360/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 361/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula 4501630, para o Cargo Comissionado de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Superintendência Financeira, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 362/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIANA SOARES DA SILVA, matrícula 11729, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Ações Programáticas, Símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 363/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: ULISSES PEREIRA DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro Odontológico da Jacuecanga, Símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 364/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIANO FERREIRA DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, Símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos

Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 365/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 17205, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Frade, Símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 367/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: PAULINE EMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes e Remoções, Símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 368/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCA DÉBORA FERNANDES ROSA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Finanças e Orçamento, Símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 370/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: BRUNA DE ALMEIDA, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Unidades Móveis, Símbolo CC-5, da Superintendência de Atenção Secundária, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 371/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: BRUNA SANTOS DO ROSÁRIO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, Símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
05 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 378/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA CECILIA QUIBEN FURTADO, matrícula 11837, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Japuiba, Símbolo CC-4, da Superintendência Pre-Hospitalar, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
10 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 379/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: CLAUDECI DA SILVA BOTELHO, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário, Símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
10 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da Fusar

PORTARIA Nº 857-A/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCELO PEREIRA BITENCOURT, Matrícula 14498, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região de Jacuecanga, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
28 DE FEVEREIRO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 955/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 958/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Matrícula 2925, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais Imobiliários, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 959/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: CARLOS VIANA, Matrícula 3396, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenadoria de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 960/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: CAMILA NUNES DE BARROS, Matrícula 18265, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 961/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: DIANNY MORAIS FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 962/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE MARÇO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 965/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 240/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de março,

RESOLVE:

NOMEAR: CARLOS OSIRES DA SILVA CORRÊA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

02 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 966/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 242/IPS.DP/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de março,

RESOLVE:

NOMEAR: FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA, Matrícula 3472, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Gerência Financeira e de Tesouraria, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 972/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: REGINA MÁRCIA RAMOS, Matrícula 1146, para o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio as Manifestações Culturais, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 973/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 2605, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 975/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: CAMILLA DA CRUZ SALOMÃO HERÉDIA LANNA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 06 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
02 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 977/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: **EMIR AMÉRICO DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Projeto Comunidades de Angra, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

03 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 988/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: **MARCELO PEREIRA BITENCOURT**, Matrícula 14498, do Cargo em Comissão de Administrador da Região de Jacuecanga, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

08 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 8912/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Sereno, representada por Anônimo Eventos e Produções Artísticas Ltda, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 04 de maio de 2013.

FAVORECIDO: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 8914/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Mambucaba, representado por José Mauro Canabarro, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 03 de maio de 2013.

FAVORECIDO: JOSÉ MAURO CANABARRO.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 8915/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Grupo Art Samba, representado por Thiago Santos Cardia, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 05 de maio de 2013.

FAVORECIDO: Thiago santos cardia.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 8918/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Sonorus, representado por Alexandre Nascimento de Araújo, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 04 de maio de 2013.

FAVORECIDO: ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAÚJO.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 9015/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Big Band Jardim Sarmento, representada por Banda de Música Jardim Sarmento, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 04 de maio de 2013.

FAVORECIDO: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 9031/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Simplesmente Sim, representada por Maira dos Reis Cruz, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 03 de maio de 2013.

FAVORECIDO: MAIRA DOS REIS CRUZ.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 9032/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Grupo Agitaê, representado por Giovanni Rodrigues Ferreira, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 26 de abril de 2013.

FAVORECIDO: GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

24 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9033/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da DJ Diana, representada por Diana Nascimento de Azevedo, para apresentação musical na Festa do Senhor do Bonfim, no dia 05 de maio de 2013.

FAVORECIDO: DIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO.

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
24 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9125/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da Banda Ignis, representada por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 05 de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9126/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da Banda Frutos de Medjugorje, representada por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 04 de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9127/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da Banda Eterna Salvação, representada por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 03 de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9128/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação do DJ João Pedro de Almeida Silva, representado por

Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentações na Festa de São José Operário, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9129/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da dupla Júnior e Dyego, representada por Dyego Machado Arruda, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 30 de abril de 2013.

FAVORECIDO: DYEGO MACHADO ARRUDA.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9130/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação do Grupo Só Lazer, representado por Anônimos Eventos e Produções Artísticas Ltda, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 27 de abril de 2013.

FAVORECIDO: ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9131/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da Banda 8 segundos, representada por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 1º de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2013****PROCESSO CULTUAR Nº 9132/2013/CULTUAR**

OBJETO: Contratação da Banda I9, representada por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 30 de abril de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 9133/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Grupo Alan e Rodrigo, representado por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 27 de abril de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 9134/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do cantor Sandro Santos, representado por Alexandro Silva dos Santos, para apresentação musical na Festa de São José Operário, no dia 28 de abril de 2013.

FAVORECIDO: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
25 de abril de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 006/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2013 e término em 28/02/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 172.655,08 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 14.387,92 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001099/2012, em 27/02/2013, no valor de R\$ 143.879,20 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 071/2013/SAD. ACI, de 19/02/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 181/2008, referente à locação de software com prestação de serviços de implantação do sistema, adaptação, manutenção, treinamento e assistência técnica, para implantação de software de gestão da arrecadação tributária municipal, inclusive com a disponibilização de serviços ao contribuinte via internet, bem como para emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos (NFS-e)

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 10/03/2013 e término em 09/09/2013.

VALOR: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.6.4.122.101.2003; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001147/2013, de 08/03/2013, no valor de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 058/2013/SFA, de 07/03/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 1.274/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

Angra dos Reis, 08 de Março de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 001/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua José Leandro de Figueiredo nº 22, Praia do Anil, nesta cidade, destinado à instalação do Almoarifado Central.

PRAZO: 80 (oitenta) dias, tendo início em 12/01/2013 e término em 01/04/2013.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 48.042,72 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 18.015,96 (dezoito mil, quinze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000278/2013, em 02/01/2013, no valor de R\$ 48.042,72 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2013/SAD. ACI, de 02/01/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 21.844/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2013.

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

1º FESTIVAL DE CURTA METRAGEM DE ANGRA DOS REIS

“CURTA!”

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO

1.1 - O 1º FESTIVAL DE CURTAS “CURTA!”, tem como objetivos, selecionar, exibir, disseminar e valorizar, a criatividade através da experimentação e ousadia na produção audiovisual brasileira com a utilização de novas mídias, afim de, descobrir novos talentos e difundir o audiovisual como fonte de cultura e lazer, valorizando a importância da produção cinematográfica nacional.

1.2 - É promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR.

1.3 – É voltado para o público juvenil/adulto.

1.3.1 – Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados por seu representante legal.

II - DO TEMA

2.1- A obra do Festival deverá seguir o tema LIVRE (ficção, clipe ou documentário). Qualquer vídeo, sobre qualquer ótica, será aceito desde que esteja de acordo com este Regulamento.

2.1.1 – Os vídeos deverão conter créditos relativos à produção e classificação indicativa LIVRE. Desta forma, não serão aceitos vídeos com conteúdos, obscenos, difamatórios, racistas, ofensivos em qualquer circunstância.

III - DA REALIZAÇÃO

3.1 - O Festival realizar-se-á da seguinte forma:

3.1.1 – Cada participante poderá concorrer com o limite de até 03 (três) vídeos inéditos.

3.1.2 – Os vídeos deverão ser produzidos através de imagens de aparelhos celulares, Smartphones e tablets, não sendo permitida qualquer outra fonte de captação de vídeo e áudio.

3.1.4 – A inscrições estão abertas para todos que sejam residentes e domiciliados no Município de Angra dos Reis – RJ.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4.2 – A ficha de inscrição poderá ser retirada nos locais de inscrição ou nos sites www.angra.rj.gov.br , ou, www.fundacaocultuar.com.br

4.3 – As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente, de **02 de maio a 14 de maio de 2013**, no CENTRO CULTURAL THEOPHILO MASSAD – TEATRO MUNICIPAL, de quarta a domingo das 15h às 20h; e, na FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, das 10h às 16h.

4.4 – Deverão ser entregues os seguintes no ato da inscrição:

4.4.1 – **3 (três)** DVDs por trabalho inscrito. Os DVDs deverão estar em PLUG AND PLAY (sem autoração para escolhas no Menu) para seleção e identificados com o nome do filme na própria mídia;

4.4.2 - Uma cópia da ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada, por trabalho apresentado;

4.4.3 – Licenças e autorizações necessárias para utilizar qualquer propriedade intelectual de terceiros participantes do vídeo, isentando a CULTUAR, como organizadora do Festival de qualquer responsabilidade.

4.4.4 – Se o curta selecionado estiver finalizado em formato diferente do formato enviado para exibição, não é obrigatório o envio de uma cópia no formato original; caso exceção de problemas com a mídia do DVD enviado.

4.4.5 – A entrega do DVD, fica a cargo do realizador/produtor do curta.

4.4.6 - O Festival não se responsabiliza por mídias de DVDs com qualidade duvidosa, ou gravações que tenham restrições em determinados tipos de aparelho.

4.4.7 - O curta-metragem cujo material de inscrição não for recebido até a data estabelecida terá sua inscrição invalidada.

4.4.8 – Em caso de comprovação de desrespeitos aos direitos autorais e de imagem o vídeo será desclassificado, a qualquer momento do Festival.

4.8 – A Organização não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas.

4.9 - A inscrição do curta-metragem só será efetivada após o recebimento de todos os itens descritos neste regulamento.

4.10 - Não caberá a CULTUAR qualquer responsabilidade, qualquer extravio ou avaria de vídeos, se enviadas pelos correios, ou por qualquer outro meio de transporte.

V - DO JÚRI

5.1 – A seleção dos Vídeos ficará a cargo do Júri de seleção. A classificação dos vídeos e a atribuição de prêmios ficará a cargo do júri técnico.

5.1.1 – O Júri de Seleção ficará a cargo da CULTUAR.

5.1.2 – Os vídeos serão exibidos na sala de vídeo do Centro Cultural Theophilo Massad – Teatro Municipal, no período de 17 à 31 de maio de 2013.

5.1.4 – O Júri Técnico será constituído por três membros escolhidos pela **Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR**, compostos por cineastas, artistas de diversas formações, produtores culturais, publicitários, críticos e demais pessoas que tenham trabalhos e pensamentos sintonizados com os conceitos audiovisuais do 1º FESTIVAL DE CURTA METRAGEM DE ANGRA DOS REIS- Onde serão selecionados e

classificados os 10 (dez) melhores curtas metragens.

VI - DA PREMIAÇÃO

6.1 - Todos os prêmios serão acompanhados de uma justificativa, anunciada ao público, que explicita e valorize os motivos da premiação.

6.1.1 – Os 5 (cinco) melhores curtas classificados pelo Júri Técnico serão contemplados com premiação.

6.2 - As premiações serão feitas com troféus, certificados e exibições.

6.3 – As obras premiadas do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) lugar, passarão a integrar o acervo da CULTUAR.

6.4 – Os classificados do 6º ao 10º lugares receberão Certificado de Menção Honrosa.

6.5 – A divulgação da lista de classificação dos vencedores acontecerá, no dia 01 de junho de 2013, nos meios de comunicação do município, através dos sites www.angra.rj.gov.br, ou, www.fundacaocultuar.com.br .

6.6 – A cerimônia de encerramento e premiação acontecerá no dia 31 de maio de 2013.

6.6.1 – Os troféus e certificados serão entregues na cerimônia de encerramento.

6.6.2 - A Organização do Festival não se responsabilizará pelos troféus e certificados após sua entrega aos vencedores.

VII - DO JULGAMENTO

7.1 - As decisões do júri, uma vez comunicadas a Cultuar, serão irreversíveis e irrevogáveis.

7.2 – O julgamento realizado pelo Júri Técnico será feito em sessão reservada, no dia 26 de maio de 2013.

7.3 – Em caso de empate, prevalecerão as notas mais altas, e se ainda assim permanecer o empate caberá ao Júri Técnico a decisão respeitando o disposto neste regulamento.

VIII – COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

IX - DA AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS

9.1– O participante declara possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo o responsável pelo conteúdo.

9.2 – O participante declara que possui todas as licenças e autorizações necessárias para utilizar qualquer propriedade intelectual de terceiros.

9.3 – O participante declara possuir autorização de uso de imagem de qualquer pessoa que apareça no vídeo.

9.4 – No caso de plágio ou flagrantes desrespeitos aos direitos de terceiros, o filme será desclassificado imediatamente.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis poderá suspender o Festival, por motivo de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito a qualquer reivindicação.

10.2 - A **Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis** poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o vídeos cujos participantes não observarem às disposições deste Regulamento e contrariarem as normas da organização do evento.

10.3 - A inscrição no **1º Festival de Curta Metragem de Angra dos Reis “CURTA!”** implica na aceitação e no cumprimento automático de todos os artigos deste Regulamento, inclusive cedendo os direitos de imagem a CULTUAR, ficando sujeito a desclassificação pelo não cumprimento do mesmo.

10.4 – Será desclassificado o vídeo que não estiver devidamente identificado.

10.5 – Fica expressamente proibida a participação nas mostras competitivas do **1º Festival de Curta Metragem de Angra dos Reis “CURTA!”** por funcionários da CULTUAR ou por membros da equipe de produção, julgadora e organização do evento.

XI – DO FORO

11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que por ventura possam decorrer deste termo, a Fundação Cultural de Angra dos Reis elege o foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, dispensando qualquer outro por mais privilegiado que for.

Angra dos Reis, 17 de abril de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES

Assessora Jurídica

LEI N° 3.035

DE 25 DE ABRIL DE 2013

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, ficam reajustados em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento), cujos valores passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º O reajuste previsto no caput é extensivo aos valores das funções gratificadas, que passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

§ 2º Os abonos para os servidores ocupantes dos cargos de Vigilante e Artífice II, que exerçam funções de Comando de Turma e de Supervisão de Obras, de que trata a Lei nº 028/LO, de 13 de julho de 1990, ficam atualizados para os valores constantes do Anexo II desta Lei.

§ 3º Aplica-se ao salário dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde, criados pela Lei nº 1.941, de 30 de abril de 2008, o percentual de reajuste previsto no caput deste artigo, cujo valor passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2013.

ANEXO I

MARÇO/2013

ÍNDICE : 2,06%

TABELA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PMAR

NÍVEL BÁSICO

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I
102	733,86	815,39	838,22	861,69	885,82	910,62	936,12	962,33	989,28	1.016,98
103	866,12	962,35	989,30	1.017,00	1.045,48	1.074,75	1.104,84	1.135,78	1.167,58	1.200,27
104	1.022,21	1.135,78	1.167,58	1.200,27	1.233,88	1.268,43	1.303,95	1.340,46	1.377,99	1.416,57
105	1.206,42	1.340,45	1.377,98	1.416,57	1.456,23	1.497,00	1.538,92	1.582,01	1.626,31	1.671,85
106	1.423,82	1.582,01	1.626,31	1.671,85	1.718,66	1.766,78	1.816,25	1.867,11	1.919,39	1.973,13
107	1.680,38	1.867,07	1.919,35	1.973,09	2.028,34	2.085,13	2.143,51	2.203,53	2.265,23	2.328,66

Ref/Pad	Inicial	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
102	733,86	1.045,46	1.074,73	1.104,82	1.135,75	1.167,55	1.200,24	1.233,85	1.268,40	1.303,91
103	866,12	1.233,88	1.268,43	1.303,95	1.340,46	1.377,99	1.416,57	1.456,23	1.497,00	1.538,92
104	1.022,21	1.456,23	1.497,00	1.538,92	1.582,01	1.626,31	1.671,85	1.718,66	1.766,78	1.816,25
105	1.206,42	1.718,66	1.766,78	1.816,25	1.867,11	1.919,39	1.973,13	2.028,38	2.085,17	2.143,55
106	1.423,82	2.028,38	2.085,17	2.143,55	2.203,57	2.265,27	2.328,70	2.393,90	2.460,93	2.529,84
107	1.680,38	2.393,86	2.460,89	2.529,79	2.600,62	2.673,44	2.748,30	2.825,25	2.904,36	2.985,68

NÍVEL MÉDIO

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I
203	1.983,28	2.203,62	2.265,32	2.328,75	2.393,96	2.460,99	2.529,90	2.600,74	2.673,56	2.748,42
204	2.340,64	2.600,69	2.673,51	2.748,37	2.825,32	2.904,43	2.985,75	3.069,35	3.155,29	3.243,64

Ref/Pad	Inicial	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	1.983,28	2.825,38	2.904,49	2.985,82	3.069,42	3.155,36	3.243,71	3.334,53	3.427,90	3.523,88
204	2.340,64	3.334,46	3.427,82	3.523,80	3.622,47	3.723,90	3.828,17	3.935,36	4.045,55	4.158,83

NÍVEL SUPERIOR

Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I
300	2.550,34	2.833,68	2.913,02	2.994,58	3.078,43	3.164,63	3.253,24	3.344,33	3.437,97	3.534,23
301	0,00	3.344,38	3.438,02	3.534,28	3.633,24	3.734,97	3.839,55	3.947,06	4.057,58	4.171,19
302	0,00	3.947,08	4.057,60	4.171,21	4.288,00	4.408,06	4.531,49	4.658,37	4.788,80	4.922,89

Ref/Pad	Inicial	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	2.550,34	3.633,19	3.734,92	3.839,50	3.947,01	4.057,53	4.171,14	4.287,93	4.407,99	4.531,41
301	0,00	4.287,98	4.408,04	4.531,47	4.658,35	4.788,78	4.922,87	5.060,71	5.202,41	5.348,08
302	0,00	5.060,73	5.202,43	5.348,10	5.497,85	5.651,79	5.810,04	5.972,72	6.139,96	6.311,88

MAGISTÉRIO

		REF.	VALOR
DOCENTE I		Inicial	1.983,28
		400	2.203,62
		401	2.600,69
		402	3.069,34
MG-3		500	2.203,62
		501	2.600,69
		502	3.069,34
DOCENTE II -PEDAGOGO E PROF. MG-MD	16 H	600	2.267,07
		601	2.675,59
		602	3.157,74
	20 H	Inicial	2.550,34
		600	2.833,69
		601	3.344,38
		602	3.947,08

TABELA SALARIAL DOS CARGOS PÚBLICOS DAS EQUIPES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO (R\$)
MÉDICO	7.653,08
CIRURGIÃO DENTISTA	5.102,06
ENFERMEIRO GERENTE	5.102,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.913,27
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	1.913,27
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	892,86

**ANEXO II
MARÇO/2013
ÍNDICE: 2,06%**

FUNÇÕES GRATIFICADAS - VALORES EM R\$

SÍMBOLO	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4
VALOR	1.088,60	720,63	476,93	315,65

ABONO (LEI Nº 028/L.O./90) - VALORES EM R\$

FUNÇÃO	VALOR
COMANDO DE TURMA	327,29
SUPERVISOR DE TURMA	558,10

**TABELA SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
EMPREGADO PÚBLICO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	818,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
25 DE ABRIL DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita



PREFEITURA DE ANGRA

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 121/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – **Exonerar**, a partir de 15 de Abril de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **LUDMILA DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 4943.**
- **RONALDO ROSA DO ROSÁRIO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Licitação - Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 4963.**
- **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA**, do Cargo em Comissão de **Subprocurador Parlamentar – Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 4546.**
- **MARCIA LIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Subsecretária de Compras – Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 4964.**
- **RICARDO LUIS MARQUES**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 4966.**
- **ELISEU DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Licitação - Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 4965.**
- **FABRICIA ALVES CARDOSO**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 4937.**
- **THIAGO DA SILVA TEODORO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Gestão de Contratos e Convênios - Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4962.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Despesa nº 604/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Júlio César de Souza Amêndola e Luis Claudio de Souza Amêndola

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo com acréscimo.

VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 203/2013, datada de 08/03/2013 e Nota de Empenho nº 204/2013, datada de 08/03/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 29/03/2013, tendo como termo final o dia 28/03/2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. nº 051/2013/SA, datado de 06/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 08/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, c/c artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Despesa nº 192/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Júlio César de Souza Amêndola e Luis Claudio de Souza Amêndola

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 013/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo com acréscimo.

VALOR MENSAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do

P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 221/2013, datada de 15/03/2013 e Nota de Empenho nº 222/2013, datada de 15/03/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 29/03/2013, tendo como termo final o dia 28/03/2014.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do MM. nº 050/2013/SA, datado de 06/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 08/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, c/c artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 83/2013, datada de 07/02/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 004/2013/SA, datado de 04/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 04/02/2013, através do Processo de Despesa nº 35/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 84/2013, datada de 07/02/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 005/2013/SA, datado de 04/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 04/02/2013, através do Processo de Despesa nº 36/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 009/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº

85/2013, datada de 07/02/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 006/2013/SA, datado de 04/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 04/02/2013, através do Processo de Despesa nº 38/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 010/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 82/2013, datada de 07/02/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 003/2013/SA, datado de 04/01/2013, devidamente

autorizado pelo Presidente em 04/02/2013, através do Processo de Despesa nº 39/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GILMAR CHAVES COELHO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 86/2013, datada de 07/02/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 007/2013/SA, datado de 04/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 04/02/2013, através do Processo de Despesa nº 37/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DENGUE PODE MATAR!

EU COMBATO, E VOCÊ?

COMO PREVENIR A DENGUE

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d' água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Mantenha a caixa d' água sempre fechada com tampa adequada.
- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.
- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.
- Remova as folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

ANGRA
EU VIVO EU CUIDO

Prefeitura de Angra
Cuidando da Cidade

Angra terá “Pronatec Copa na Empresa”

Implementado pelo Ministério do Turismo, em parceria com o Ministério da Educação, o Pronatec Copa na Empresa oferecerá gratuitamente diversos cursos profissionalizantes em Angra dos Reis. O programa vai proporcionar ao setor turístico cursos de aperfeiçoamento profissional a empresários, colaboradores e funcionários. As atividades poderão ser realizadas nas próprias empresas, em turmas de 18 a 22 alunos. Empresas menores poderão ser agrupadas para permitir a formação das turmas. As inscrições devem ser efetuadas até o dia três de maio e a carga horária dos cursos será de 160 horas. A adesão ao programa pela empresa é voluntária e poderá ser solicitada por todas as empresas dos setores de hospedagem, de alimentação fora do lar, de agen-

ciamento de viagens, operadoras de turismo e de organização de eventos. Mais informações pelos telefones (21) 8443-1606 (Rafael), (24) 3367-7789, ou através da internet, pelo email tur.eventos@angra.rj.gov.br ou pelo site www.pronateccopa.turismo.gov.br. Serão oferecidos cursos de agente de informações turísticas, agente de viagens, atendente de lanchonete, padeiro e confeitiro, auxiliar de cozinha, bartender, camareira em meios de hospedagem, garçom básico, mensageiro em meio de hospedagem, monitor de recreação, organizador de eventos, pizzaiolo, recepcionista de eventos, recepcionista em meios de hospedagem, sommelier, inglês básico, inglês aplicado aos serviços turísticos, espanhol básico e língua brasileira de sinais (Libras).

Palestra sobre violência doméstica

A coordenação do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) do Parque Mambucaba realizou na tarde de ontem, 24, um encontro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). A reunião contou com a presença de dezenas de mulheres da comunidade, que ouviram atentamente as palestras sobre violência doméstica e direitos cíveis, apresentadas pela advogada, Dr^a. Miliane. Os participantes receberam um livreto contendo informações sobre a lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. As reuniões do Paif são realizadas mensalmente com o intuito de esclarecer as dúvidas dos moradores sobre vários assuntos e promover a troca de experiências entre os participantes. O secretário municipal de Ação Social, Leandro Silva, esteve presente. O Paif é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



Dengue supera as 5 mil notificações em Angra

Segundo o último boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, subiu para 5.259 o número de notificações de casos de suspeita de dengue em Angra dos Reis. Até o momento da elaboração do boletim, foram confirmados 13 casos de dengue com complicação, sendo 2 casos de dengue hemorrágica e 8 casos em gestantes. Foi evidenciado que 34 usuários com suspeita de dengue necessitaram de internação por um período superior a 24h. Nenhum óbito por dengue foi notificado. A Secretaria de Saúde tem intensificado suas ações de combate ao mosquito transmissor da doença e oferecido todo o tratamento para quem tem os sintomas da dengue. Na sexta-feira, 12, equipes da secretaria realizaram a Sala de Situação de Dengue, no auditório da Defesa Civil. O objetivo do encontro

foi mostrar aos presentes o que está sendo feito para combater a epidemia e apresentar os últimos dados da infestação. Presidentes de associações de moradores foram convidados e puderam tirar dúvidas. A ação mais simples para prevenção da dengue é evitar o nascimento do mosquito, já que não existem vacinas ou medicamentos que combatam a contaminação. Para isso, é preciso eliminar os lugares que eles escolhem para a reprodução. A regra básica é não deixar água, principalmente limpa, parada em qualquer tipo de recipiente. É bom lembrar também que o ovo do mosquito da dengue pode sobreviver até 450 dias, mesmo se o local onde foi depositado o ovo estiver seco. Caso a área receba água novamente, o ovo ficará ativo e pode atingir a fase adulta em um espaço de tempo entre 2 e 3 dias. Por isso é importante eliminar água e lavar os recipientes com água e sabão.

Três mil pessoas celebram São Jorge

Mais de 500 pessoas estiveram na Procissão de São Jorge, no domingo, 21. A saída foi às 9h30, da Paróquia Bom Pastor, no Belém. O cortejo seguiu com motociclistas, carros e mais 300 cavaleiros e amazonas. O trajeto percorreu as ruas de Japuíba e adjacências, passando pela Estrada Prefeito João Gregório Galindo, subindo a Rua Barra Mansa, cortando a Rodovia Rio-Santos e seguindo rumo à Banqueta pelas ruas do Areal. O sol forte não desanimou



os devotos, que seguiam cavalgando pelas ruas para prestar homenagem a São Jorge, que é comemorado no dia 23, um feriado em homenagem ao Santo Guerreiro. Na chegada ao bairro da festa, a prefeita recebeu o cortejo e assistiu toda a missa celebrada pelo padre Cícero. Após a bênção, todos foram convidados para o almoço comunitário, que seguiu a tarde toda com shows de forró. A organização estima que mais de três mil pessoas passaram pela festa da Banqueta durante todo o dia.

Cultuar abre inscrições para salão de pinturas

A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis (Cultuar) está trabalhando a todo vapor para preparar a Festa do Divino Espírito Santo deste ano. Para que ela aconteça conforme manda a tradição, a equipe não está medindo esforços para alcançar os resultados. Na Casa Larangeiras continuam abertas as inscrições para as danças das jardineiras, marujos, lanceiros e velhos. Os interessados devem se inscrever de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, munidos de documentos. Na sede da Cultuar já está à disposição dos artistas plásticos o regulamento do VII Salão de Pintura "Divino Espírito Santo", que neste ano vai distribuir R\$ 4.500 em prêmios para os melhores quadros. O tema dos trabalhos é a Festa do Divino e cada participante

poderá concorrer com até duas obras, ainda não expostas, com enfoques diferenciados, com medida mínima de 20X30cm e máxima de 60X90cm, no sentido vertical. As telas poderão ser pintadas a óleo, aquarela, guache ou mista, com moldura ou acabamento na obra pronta para a exposição. Artistas plásticos de Mangaratiba, Paraty e Rio Claro podem participar. O regulamento do VII Salão de Pinturas já está à disposição dos interessados nos sites www.angra.rj.gov.br e www.fundacaocultural.com.br. A festa do Divino Espírito Santo acontece de 10 a 19 de maio, sendo o ponto alto da festa a chegada do menino imperador no dia 17 de maio, às 10h, no Cais de Santa Luzia e a apresentação das danças folclóricas.

Começa o recadastramento anual do Angraprev

O recadastramento anual no Instituto de Previdência de Angra dos Reis (Angraprev) é obrigatório para que os beneficiários – titulares ou pensionistas – atualizem seus dados, visando evitar fraudes e aumentar a segurança do sistema. O recadastramento deve ser feito no mês de aniversário do beneficiário. Portanto, os aniversariantes de janeiro a abril têm que comparecer ao instituto para atualizar seus dados o mais rápido possível e evitar problemas. O recadastramento pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, na sede do Angraprev, que fica na rua Arcebispo Santos, 32, no Centro. Se o servidor ou pensionista não puder comparecer por motivos de locomoção, deve telefonar para o instituto (24- 3377-4632 / 3365-5260) e solicitar que um funcionário vá até a sua residência fazer o recadastramento. Os beneficiários devem apresentar carteira de identidade e comprovante de residência. Se houver alguma alteração no estado civil ou no número de dependentes, o beneficiário também deve apresentar cópias dos respectivos documentos. Se o pensionista for menor de 18 anos, deve ir ao Angraprev acompanhado do responsável.

